



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1838 Página 4, em 9/09/19 Walter Funcionário

PORTARIA N.º 2024/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **SANDRA KUNEVALIK GERMANO**, matrícula 2185, portadora do CPF 490.923.249-49, Lotada na Secretaria de Educação e exercendo o cargo de Educadora Infantil **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **08/02/2004 a 07/02/2009 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **09/09/2019 a 07/12/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal